

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

**IARTE**



Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br  
Campus Santa Mônica – Bloco 3E  
38.408-100 – Uberlândia – MG

PORTARIA IARTE/UFU Nº 010/2015

Uberlândia, 23 de janeiro de 2015

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Canto, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

## **RESOLVE**

**Art.1** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Flavio Cardoso Carvalho, Profa. Ma. Poliana de Jesus Alves e Prof. Dr. Marcelo Henrique Andrade Coutinho - UFRJ.** Suplentes: **Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi, Prof. Dr. Celso de Araújo Cintra e Prof. Dr. Adriano de Brito Pinheiro - UFPE.**

**Art.2** - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 09/2007 e 04/2011, do Conselho Diretor, e segundo edital 100/2014.

**Art.3** - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias **17, 18 e 19 de março de 2015.** Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09h00min do primeiro dia das provas na sala 11 e/ou Camargo Guarnieri do Bloco 3M, Campus Santa Mônica.

**Art.4** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Bittencourt Meira  
Diretora do Instituto de Artes  
Portaria R. nº. 546/2012